



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
“TERRA DO PADRE VICTOR”
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 008/2021/AJ/GAB. VER. MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO

Três Pontas - MG, 29 de março de 2021.

Ao Prefeito Municipal de Três Pontas
MARCELO CHAVES GARCIA

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 - Centro.

CEP: 37.190-000 – Três Pontas/MG

Assunto: Indicação de Vacinação.

Com meus cordiais cumprimentos, venho à honrosa presença de Vossa Excelência apresentar a presente indicação para que seja verificada a possibilidade de inclusão dos **Conselheiros Tutelares** no grupo prioritário no calendário de vacinação do Covid-19, tendo em vista que não houve a paralisação dos atendimentos.

Dentro das atribuições dos Conselheiros Tutelares está o contato direto com diversas pessoas, ficando totalmente expostos ao contágio do vírus, mesmo tomando todos os cuidados exigidos.

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente indicação, fazendo a inclusão dos ilustres servidores supra citados no grupo prioritário para que seja realizada a vacinação, mantendo a prestação de qualidade dos serviços prestados, diminuindo os riscos de contaminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
“TERRA DO PADRE VICTOR”
Estado de Minas Gerais

A recusa no atendimento da solicitação pode ser considerada obstrução do poder fiscalizatório Legislativo, o que é vedado, podendo ser o presente pedido encaminhado ao Poder Judiciário, nos termos do art. 26, § 3º, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo só o que se apresenta para o momento, estando certo de que serei atendido, aproveito para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Vereador

Prefeitura Municipal de Três Pontas
PROT. 30 MAR 2021
recebido em 30 MAR 2021